



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 08/16, DE 21 DE ABRIL DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os elementos presentes na reunião, começou por fazer referência à forma como decorreram as iniciativas alusivas à comemoração do Feriado Municipal de 10 de Abril, realizadas no Centro Cultural de Tábua, destacando entre elas a cerimónia da Sessão Solene das distinções honoríficas, com a atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL

diversas Medalhas de Mérito a personalidades, instituições concelhias e empresas que prestaram relevantes serviços no engrandecimento do Concelho de Tábua, assim como a apresentação do livro "As terras de Tábua na Idade Média", do tabuense Dr. António Nunes, tal como o espetáculo musical pelas 21 horas..

Relativamente às individualidades que foram distinguidas enalteceu o seu elevado currículo, manifestando a sua satisfação pelo reconhecimento prestado às mesmas.

No que respeita à apresentação do livro, salientou a forma brilhante como a Professora Doutora Maria Alegria Marques, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a efetuou, concluindo ter-se tratado de um evento que foi do agrado de todos aqueles que assistiram.

Além disso, realçou também, entre as entidades convidadas, a presença do Senhor Eng.º José Lourenço dos Santos, administrador do Grupo Luna Hotels & Resorts, tendo aproveitado a oportunidade para dar conhecimento que foram, finalmente, concluídas as negociações entre a referida empresa e o Turismo de Portugal para reabertura do Hotel de Tábua, a concretizar ainda no ano em curso, facto que considera bastante relevante para o concelho de Tábua.

Ainda em sede de eventos, referiu que no passado dia 16 de Abril o Centro Cultural foi palco de espetáculo musical de alto nível, promovido pela Filarmónica Lealdade Pinheirense, do concelho de Santa Comba Dão, com a participação dos SIMANTRA - Grupo de Percussão, enaltecendo, por isso, a qualidade e capacidade dos músicos em palco.

Entre os espectadores, registou as presenças do Senhor Presidente do Município de Santa Comba Dão, dos Senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Pinheiro de Ázere e de Santa Comba Dão, bem como do Senhor Presidente da Direção da Filarmónica, que lhe fez entrega de lembranças simbólicas.

Em termos de representação municipal, deu nota da cerimónia de entrega dos prémios às PME's Excelência 2015, promovida pelo Diário "As Beiras", no passado dia 8 de Abril, em Coimbra, destacando entre as entidades convidadas,



CÂMARA MUNICIPAL

o IAPMEI, a Caixa Geral de Depósitos, o ISCAC, Municípios e as empresas premiadas.

Relativamente a iniciativas, deu nota que, na manhã do dia de ontem, recebeu nos Paços do Município o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS) da GNR, que efetuou na área florestal do concelho de Tábua, uma ação de fiscalização no âmbito da “Operação Ignição Zero”, que visa sensibilizar as pessoas quanto à problemática dos incêndios florestais, incentivando e dando oportunidade aos proprietários de áreas florestais, junto dos aglomerados urbanos, para efetuarem de forma voluntária a limpeza dos mesmos.

Referiu ainda que as refeições ao mencionado Grupo ficaram a cargo da Câmara, tendo os mesmos manifestado o seu agradecimento pela colaboração e receção que lhes foi prestada.

Seguidamente, fez também referência ao Encontro Distrital de CPCJ, que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 20 de abril, que contou com a presença de diversas individualidades ligadas à proteção dos direitos das crianças e jovens, sobre o qual a Senhora Vice-Presidente, provavelmente, irá referir na sua intervenção, sentindo-se bastante honrado por ter participado na sessão de abertura do mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que o grupo Irmãos Gonçalves lhe deu a conhecer o projeto de investimento que tenciona implementar na Vila de Tábua e que contempla a criação de cerca de 60 postos de trabalhos, cujo processo dará entrada na Câmara dentro de dias

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara começou por referir que marcou presença na festa de aniversário dos 43 anos de existência da Casa do Povo de Tábua, que decorreu



CÂMARA MUNICIPAL

no Centro Cultural, no passado dia 17 de Abril, de uma forma bastante agradável e que englobou, além de uma singela homenagem a pessoas ligadas à Instituição um espetáculo onde participaram o Grupo Etnográfico das Terras de Tábua e a Academia Artística do Município.

Ainda em termos de eventos, também fez uma breve referência ao espetáculo dos SIMANTRA, um Grupo de percussão reconhecido no País que juntamente com a Filarmónica de Pinheiro de Ázere fizeram uma atuação de grande nível, como já foi referido pelo Senhor Presidente.

Reportando-se à Conferência da CPCJ, à qual o Senhor Presidente também já fez referência, destacou a apresentação efetuada pelo Dr. Rui Marques sobre a temática "Servir numa Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Desafio para uma Governação Integrada".

Prosseguiu a sua intervenção, lembrando que no próximo dia 23 de abril, irá decorrer no Centro Cultural de Tábua, a partir das 15h00m, a final do Concurso de Leitura Concelhio, onde será apurado o representante do concelho de Tábua, para o Concurso de Leitura Intermunicipal, a realizar dia 4 de Junho, em Mortágua.

Considerando que nesse dia se comemora o "Dia Mundial do Livro e dos Direitos do Autor", informou que o mesmo será assinalado com a peça teatral "20 Dizer: Um Duo à Flor da Pele", representada pelo grupo de teatro Trigo Limpo Teatro ACERT, de Tondela, pelas 21 horas, na referida infraestrutura municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo e funcionários da Câmara, afetos ao secretariado, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas representações e iniciativas que foram focadas e dinamizadas pelo Município.

Neste contexto, começou por destacar a participação da Escola Municipal de Natação na 7ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, nas Piscinas Municipais de Sernancelhe, no passado dia 16 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Seguidamente, salientou a enorme participação de atletas, tanto do concelho de Tábua como de concelhos limítrofes, no II Torneio Municipal de Ténis de Mesa, inserido no III Circuito Municipal de Ténis de Mesa 2016, promovido pelo Município de Tábua, em parceria com a Casa do Povo de Tábua e que se realizou no passado dia 16 de abril, no Pavilhão Multiusos.

Ainda no âmbito desportivo, deu nota da 2.ª Etapa do Circuito Regional de Gira Volei e Gira +, que decorreu no Pavilhão Multiusos de Tábua, no passado dia 9 de abril e onde participaram noventa e cinco voleibolistas de toda a região centro, assim como da participação de atletas tabuenses do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tábua no "1º Encontro Nacional de Centros Municipais de Marcha e Corrida", que se realizou em Águeda, no passado dia 10 de abril.

Relativamente à questão da "Operação Ignição Zero", já focada pelo Senhor Presidente, esclareceu que a mesma é fruto de duas reuniões tidas com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, uma que aprovou o Plano Operacional Municipal de Tábua para 2016 e outra de preparação de dispositivos especiais de combate a incêndios florestais.

No que respeita às iniciativas levadas a efeito no âmbito da comemoração do Feriado Municipal, de 10 de abril, reforçou aquilo que já foi focado.

Em termos de representatividade municipal, deu nota que marcou presença no 22º almoço/convívio da Associação de Balocas, que decorreu no passado dia 17 de abril.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Prof. José Moura na sua intervenção e no seguimento daquilo que já foi dito e evidenciado pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz quanto ao Feriado Municipal, começou por distinguir a forma digna como o mesmo foi celebrado.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou ainda a atuação do grupo Ricardo Dias Ensemble, dos SIMANTRA, assim como a conferência da CPCJ, que em seu entender, são sinónimo de um dinamismo cultural invejável, face às condições que o Município dispõe, em termos de infraestruturas municipais que possibilitam a realização de eventos e espectáculos de grande qualidade, evitando, assim, a deslocação dos munícipes a outras localidades para puderem usufruir dessas oportunidades, defendendo, nesse contexto, que se trata de uma boa política e à qual se deve dar continuidade.

Seguidamente, deu nota do resultado da auditoria efetuada à ADEPTOLIVA, no âmbito do processo de certificação e cujo relatório, segundo o que lhe foi transmitido e, também à Dra. Ana Paula, na qualidade de representantes do Município de Tábua, indica que a instituição está a funcionar de uma forma eficaz, não tendo sido detetadas situações de desconformidade, facto que regista com satisfação.

Finalizou a sua intervenção fazendo referência a uma situação que lhe foi reportada por uma munícipe e que se prende com quatro lugares de estacionamento existentes no Mercado Municipal, reservados a táxis e que já originou algumas multas aplicadas pela GNR, a quem os ocupou.

A fim de evitar estas situações e uma vez que os taxistas os utilizam apenas em dias de mercado e feira, sugeria a alteração da sinalética de forma a que durante a semana possam ser ocupados por outras pessoas.

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara mostrou-se recetivo á sugestão apresentada, referindo que iria dar instruções, nesse sentido, aos Serviços competentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes, interveio o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos começando por reforçar a sua concordância com o que já tinha sido dito sobre a comemoração do Feriado



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, prestando igualmente o seu reconhecimento pelas distinções honoríficas atribuídas.

No âmbito das iniciativas levadas a efeito no dia destacou, em particular, o lançamento do livro do tabuense António Nunes não só pelo interesse que tem mas, essencialmente, por ter considerado que se tratou de um momento, efetivamente, forte, face ao percurso de vida do autor.

Neste contexto, salientou ser sempre agradável ver pessoas que, após uma vida de trabalho, voltaram a estudar, tendo o lançamento desta obra sido o culminar de um percurso de sucesso, preenchendo uma lacuna que existia relativamente à matéria publicada. Além de ser uma obra extremamente interessante e dignificante, em seu entender, representa *“o reconhecimento pelo trajeto da pessoa em causa, um trajeto inspirador para todos nós.”*

Prosseguiu a sua intervenção, manifestando satisfação quanto à reabertura do Hotel de Tábua, algo que é, sem dúvida, uma mais-valia para o concelho e também para a região.

De seguida, fez referência ao estudo da Bloom Consulting, publicado esta semana, o qual lhe parece apresentar bastantes lacunas, uma vez que o ranking obtido em muito casos aparenta não corresponder à realidade. Na sua opinião, e no conjunto dos parâmetros analisados, o Município de Tábua é, sem dúvida, superior a Municípios colocados à sua frente no ranking. Ainda assim, referiu ser um estudo para o qual deveremos olhar de modo a identificar pontos de melhoria, principalmente na área de marketing uma vez que o estudo está fortemente relacionado com a presença digital.

Por fim, enalteceu a qualidade da informação disponibilizada relativamente à prestação de contas que, em seu entender, de ano para ano apresenta melhorias notórias, destacando, este ano, a inclusão das isenções dadas às entidades, sendo uma mais-valia de modo a reforçar a transparência e a qualidade da informação prestada aos cidadãos e a todos os *stakeholders*.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto iniciou a sua intervenção manifestando o seu forte regozijo pelo ponto três da ordem de trabalhos, que como referiu *"julgo que será produto da forte coesão e espírito de equipa dos membros que compõe a Câmara Municipal, porque afinal, não sou oposição. Serei, eventualmente, uma consciência crítica mas, oposição não. Portanto, fiquei francamente satisfeito, por entender que me consideram um dos vossos. Por entender que de facto, sou aqui bem-vindo, faço parte da equipa e, portanto, é para mim um grande motivo de satisfação"*.

Prosseguiu, referindo que não sendo oposição, poderia continuar com consciência crítica tendo, relativamente ao Feriado Municipal, reparos a fazer. Um deles prende-se com a notícia do Hotel, cujo contrato já terá sido assinado, segundo o que já fora dito pelo Senhor Presidente na sua intervenção, facto que o deixa muito satisfeito. Contudo, gostaria de dizer que, na altura, ficou muito surpreendido com aquela intervenção achando que, enquanto a negociação não estivesse concluída, teria de haver reserva, observando, que se estivesse naquela posição teria, eventualmente, adoptado outra postura.

Perante algumas dúvidas que tem, questionou o Senhor Presidente quanto às regras adotadas, em termos de protocolo, na organização deste tipo de cerimónias e qual o critério de seleção respeitante às individualidades convidadas, uma vez que o representante da Comissão Política Concelhia do PSD não estava presente, pelo facto de não ter sido convidado, embora tenha conhecimento que a Câmara estabelece contactos com o PSD, designadamente, com o Presidente da Comissão Política Distrital.

Neste contexto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que, de futuro, a listagem dos convidados fosse corrigida, de forma a constar na mesma a individualidade referida que, como disse *"É uma entidade a meu ver, muito relevante no concelho e faz parte da base, na hierarquia do partido. Se convidamos deputados do PSD, julgo que devemos também convidar o*



CÂMARA MUNICIPAL

representante local do partido. É a tal consciência crítica, que não é oposição, mas que julgo que vos faz falta. Escusam de agradecer."

Quanto à cerimónia, propriamente dita, do Feriado Municipal observou que em sua opinião, correu muito bem, confessando a sua surpresa quanto ao Dr. António Nunes, que pelo nome desconhecia quem era e que só no momento da apresentação do livro, que acredita ser de grande qualidade, reconheceu tratar-se do Barrosa. Uma pessoa por quem tem estima e consideração. Que está de parabéns por ser um exemplo de vida e cuja presença nas cerimónias do Feriado Municipal é inteiramente merecida.

Relativamente à Prestação de Contas, a que respeita o ponto doze da ordem de trabalhos, assinalou que " *se desceu em matéria de grau de execução de receita em 10%, relativamente a 2014. Três trimestres seguidos a agravar dívida, sendo certo que não estarão contemplados os 650 mil euros, que agora vão ser contratados. O de 900 mil euros, estou convencido que também não estará, porque já deve ser posterior a 31 de dezembro. Temos uma diminuição de dívida a bancos, mas um aumento de dívida a terceiros, o que faz com que, em certa medida, sejamos levados a acreditar que a Câmara está a financiar-se à custa de fornecedores e eu acho que a Câmara se deve meter com quem tem o tamanho da Câmara, não com os fornecedores que, de facto, podem passar por situação aflitiva, à custa destes créditos que têm junto da Câmara. Temos também uma diminuição de receita de cerca de 700 mil euros, e temos um prazo médio de pagamentos que acabou por não ficar em 90 dias em dezembro de 2015. É evidente, que o Senhor Presidente dir-me-á que estava à espera de receber as verbas das candidaturas, mas o Senhor Presidente é um político experiente e um político por quem, aliás, tenho alguma admiração e tem que saber gerir os seus compromissos, tem que saber gerir as suas promessas e, portanto, sabe à partida que poderá estar em condição de não cumprir uma promessa, por isso não o deve fazer. Recordo, por mais que uma vez, de o ouvir dizer que, garantidamente, iríamos ficar em 90 dias no final do ano de 2015. Estamos em 107 e não sei até que ponto, se não vierem estes 650 mil euros, não virá a agravar. E, portanto,*



CÂMARA MUNICIPAL

ficam aqui estes reparos à navegação. Acho que, de facto, o quadro não está favorável. Estamos muito dependentes das entradas relativas a candidaturas e acho que devemos definir objetivos, definir estratégias de modo claro, porque quando se quer agradar a toda a gente, dificilmente as coisas correrão bem”.

Como última indicação e para concluir, fez referência à alteração da data da presente reunião, uma vez ser prática, por intermédio do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, contactar, antecipadamente, os vereadores quando se pretende agendar uma reunião para datas que não correspondem às reuniões habituais, que agradece, regista e que julga dever ter continuidade.

No entanto, sendo esta, como referiu, uma das reuniões mais importantes do ano e, seguramente, a mais trabalhosa do ano, face à quantidade de papéis recebida para analisar, nem ele, nem a Dra. Rosário receberam nenhum contacto a concertar agendas, no sentido de marcar esta reunião. Por isso, terá de ausentar-se às dezasseis horas, devido a motivos de índole profissional, facto que lamenta e como disse “*em situações futuras isto não pode voltar a acontecer, porque de facto, se fosse uma reunião com uma ordem de trabalhos menos significativa, admitiria o descuido. Na reunião mais importante do ano acho, francamente, inqualificável. Peço desculpa por alguma rudeza, mas nesta reunião julgo que deveria ter havido outro cuidado*”.

Relativamente à alteração da data da reunião de hoje, o Senhor Presidente da Câmara informou que a mesma foi dada a conhecer na reunião do passado dia 1 de abril, considerando que a reunião pública era dia 27 e coincidia com a data agendada para realização da Sessão da Assembleia Municipal, lamentando, por isso, que os Senhores Vereadores não tivessem tomado a atenção devida.

No que respeita à diminuição da receita, referiu que tem de haver algum cuidado quando se fazem afirmações, uma vez que em 2014 o Município recebeu 732 mil euros de PAEL, pelo que se se fizerem as contas houve um aumento na receita.

Em relação à diminuição da dívida, como referiu “ *Obviamente que acontece na sua globalidade. No entanto, durante o ano de 2015, quer*



CÂMARA MUNICIPAL

representantes do Governo, quer a própria CCDRC disseram sempre, paguem, executem, porque isto vai ser tudo pago até 31 de dezembro. O que não aconteceu, infelizmente. Ora, se não confiamos nas Entidades Públicas, que nos superintendem, com contratos assinados, em quem é que devemos confiar? Quando diz que eu sou um político experiente e que não devia acreditar em promessas, a promessa que eu fiz era que iria cumprir os 90 dias desde que, obviamente, cumprissem connosco. Nós fizemos as obras da vila, fizemos as obras da rua da indústria, fizemos as obras das ETAR's e dinheiro? Nada. Portanto, quero dizer que nós reduzimos a dívida, por muito que os Senhores não queiram reconhecer isso, fizemos obra e investimento que era urgente e necessária para melhorar a qualidade de vida dos Tabuenses e a sua segurança e não recebemos qualquer verba como era garantido e com contratos assinados como já referi. Quando o Sr. Vereador afirma que é má gestão realizar e pagar as obras, para ser possível submeter os pedidos de pagamento e que, caso a nossa decisão fosse outra, impedia o recebimento das verbas comunitárias, desculpem mas eu não sei o que é que é boa gestão". Continuou referindo que "Independentemente de não termos recebido o dinheiro, vamos começar a receber e se tiverem boa vontade e boa-fé, podem verificar pelos resultados financeiros, que são francamente muito positivos e muito mais positivos do que nos anos anteriores. Em relação ao prazo de pagamento, em breve, eles vão descer de forma significativa.

Quanto ao empréstimo de 900 mil euros, esclareceu que o mesmo ainda não foi submetido a Visto do Tribunal de Contas, pelo que, em termos financeiros a Câmara, não teve qualquer encargo com esse empréstimo que será apenas e exclusivamente destinado às pavimentações referidas no processo.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora, Maria do Rosário Fonseca, manifestou satisfação pela forma digna



CÂMARA MUNICIPAL

como decorreram as iniciativas do Feriado Municipal, destacando a apresentação do livro do amigo Dr. António Nunes, que foi um momento realmente emocionante, apresentando ao mesmo os seus parabéns.

Seguidamente, gostaria de fazer reparo a uma situação que constatou na atribuição das distinções, relativamente aos textos de apresentação dos laureados que, embora estando muito bem elaborados, com um nível bastante elevado são, em sua opinião, demasiado longos, fazendo com que as pessoas que estão a ser agraciadas não tenham oportunidade de agradecer a distinção que tiveram.

Neste contexto, sugeriu que, em situações futuras, fosse feito um pequeno *booklet*, onde constasse os textos elaborados de forma idêntica aos atuais, que seria inclusivamente uma recordação do momento, sendo a apresentação feita de uma forma mais sintética sobre a vida pessoal e profissional das pessoas que são objeto de distinção, dando oportunidade a que os laureados se pudessem expressar.

Em sede de rankings e no seguimento da referência efetuada pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, disse ter analisado o estudo da City Brand Ranking, publicado pela Bloom Consulting constatando que, dos 308 concelhos, Tábua não se encontra numa posição muito favorável perante os concelhos limítrofes, dando como exemplo a posição de Arganil, a nível de negócios, a nível de turismo e ainda no viver que, sendo igualmente um concelho do interior, ocupa melhor posição que Tábua.

Perante a disparidade dos dados divulgados e sabendo-se que são resultado de um trabalho elaborado pelo cruzamento de dados estatísticos, feitos na internet sobre cada município e, portanto, medido em termos de presença na web, seria importante tentar perceber como é que funciona este ranking, dado que Tábua dispõe de boas condições, até com uma dimensão diferente, podendo, como referiu, "*estar em causa a força da marca dos locais*".

Relativamente à presente reunião, disse corroborar aquilo que o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto referiu, não tendo sido consultados para a confirmação da disponibilidade da possibilidade de alteração da data da reunião



CÂMARA MUNICIPAL

pública, ao que acresce a importância da mesma por envolver uma das principais decisões da vereação, a prestação de contas do ano. Estando em questão uma ordem de trabalhos com 28 pontos, o que não aconteceu em nenhuma reunião do corrente ano, com cerca de 50 documentos que pedem uma análise cuidadosa e uma votação correspondente em consciência, a preparação da reunião devia ter sido objeto de maior cuidado, o que não aconteceu.

Considerando que o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto se vai ausentar, não participando, portanto, na discussão da Prestação de Contas, referiu que gostaria de manifestar a sua não aprovação, em relação a alguns pontos relevados nas mesmas, apresentados pelo Senhor Presidente e que revelam problemas de gestão. Assim e face a algumas dúvidas surgidas, designadamente, quanto aos valores em dívida a terceiros solicitou o mapa de antiguidade de saldos, no qual poderão existir grandes atrasos nos pagamentos, uma vez que existe pelo menos um caso, confirmado, relativo às senhas de presença dos Vereadores sem Pelouro, que não são pagas há cerca de dois anos.

Ainda em relação às contas e não sendo possível, como referiu, "*confirmar o registo de titularidade de alguns bens imóveis, conforme faz referência o revisor oficial de contas*", é de opinião que não deveria ainda ser uma nota a constar nas reservas às contas.

Em sede de desempregados existentes no concelho, gostaria de saber qual o seu número a 31 de dezembro, uma vez que no relatório consta um mapa que em sua opinião, lhe parece conter alguma imprecisão.

Seguidamente, solicitou ao Senhor Presidente o seguinte:

- Em que ponto se encontra a negociação com o MK MAKINAS, no que respeita ao BTT, referida numa reunião pelo Senhor Presidente, dado que esse é o evento mais mediático do concelho e que lhe parece ser de toda a importância manter;
- Se já há data marcada para a FACIT;
- Qual a data prevista para abertura dos EdC (Espaço do Cidadão) de Midões e Mouronho.



CÂMARA MUNICIPAL

Ao questionado pela Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário, o Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

“ Em relação aos anos futuros, quando a Dra. Maria do Rosário se refere ao currículo das pessoas eu, sinceramente, fico feliz por ver pessoas com nível e fomos felicitados, pelo elevado currículo dos homenageados. Dizer que, havia pessoas que, eventualmente, queriam falar, nós estamos a falar de cerca de 20 pessoas e entidades. Se fossemos dar 5 minutos, a cada um, para fazer a sua intervenção, estaríamos a falar de cerca de 2 horas. Não entendo isso normal e também qual seria o critério de dar oportunidade a uns e não dar oportunidade a outros, seria profundamente injusto. E, como já disse, numa reunião privada, da minha parte terão sempre o voto contra, quando tentarem banalizar estas iniciativas.

No que respeita ao estudo, observou que de 221 até 308, ainda há muitos municípios. No entanto, como referiu tem por hábito e por respeito aos colegas, não fazer referências, nem comparações com concelhos limítrofes, tirando apenas ilações, dizendo que *“ Tábua é um concelho que não está a perder população e tem qualidade de vida e há centenas de pessoas que precisam de vir de outros concelhos trabalhar para Tábua, por falta de oportunidade, o que prova a dinâmica do concelho de Tábua na região.*

Relativamente ao MK informou que vão ter um grande evento no dia 18 de Junho, em Tábua e que vão assinar, também, dentro de dias, um protocolo com o Município de Tábua.

Em relação aos espaços do cidadão de Midões e Mouronho, deu conhecimento que estão a aguardar as obras necessárias para o efeito.

Quanto aos mapas de antiguidade de saldos, disse que fará a respetiva menção quando se entrar na discussão do ponto 12 da ordem de trabalhos.

No que respeita à titularidade de imóveis, informou que não conhece Câmara nenhuma onde isso não aconteça, porque o revisor não tem a certeza se todo o património está, efetivamente, registado. Felizmente, como referiu, *“ o Município de Tábua tem um relatório do revisor oficial de contas que muitos*



CÂMARA MUNICIPAL

municípios gostariam de ter. As questões que são levantadas por ROC's na Certificação legal de contas em muitos municípios, em nada abonam realmente essas informações. As nossas, o que eles querem dizer, é que poderá haver imóveis ou património que não consta do ativo imobilizado da Câmara, ou seja, que podemos ter mais património do que aquilo que está a referir. E por isso, não estou preocupado. Portanto, julgo que temos aqui uma certificação legal de contas que nos pode orgulhar e nos pode realmente dar tranquilidade".

Quanto ao mapa relativo ao número de desempregados, esclareceu que foi elaborado por técnicos responsáveis da Câmara, designadamente, a Dra. Sofia Félix e que, no momento, da discussão do ponto da ordem de trabalhos, a mesma lhe prestará a informação pretendida.

No que respeita à falta de pagamento das senhas de presença, o Senhor Presidente informou que serão regularizadas no próximo mês.

Sobre a data da FACIT, informou que irá decorrer na primeira semana de julho.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/16, DE 23 DE MARÇO DE 2016:

Deliberação n.º 78 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/16, DE 01 DE ABRIL DE 2016:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 79 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

A partir do ponto seguinte o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto ausentou-se da reunião, por motivos de índole profissional.

3. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:

Deliberação n.º 80 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016, documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração toda a informação descrita no supracitado do documento, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Relatório de Avaliação e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

4. PROJETO DE REGULAMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:

Deliberação n.º 81 - Presente o projeto de regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Tabua, após ter sido submetido a audiência de interessados e consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA, para recolha de observações e sugestões, pelo período de 30 dias, que decorreu entre 30 de Janeiro e 9 de Março, com publicação no Boletim Municipal n.º 5, julho –



CÂMARA MUNICIPAL

dezembro de 2015, e na página do Município na Internet, e respetivo processo administrativo, documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Concordar e aprovar o projeto do regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Tábua;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do plasmado no art.º 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

5. ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO INVESTIDOR/LOTE N.º 8 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE/TRAVASSOS AUTOMÓVEIS, LDA:

Deliberação n.º 82 - Presente a informação n.º 10/2016, datada de 18 de abril em curso, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, elaborada na sequência da petição apresentada em 23 de Março findo, pelo Senhor Rui António Dias Travassos na qual solicita a cedência da posição contratual do lote n.º 8 do Parque Industrial de Tábua -2.ª Fase, que lhe foi atribuído por deliberação camarária de 22 de abril de 2015 e sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2015, para a Sociedade Travassos Automóveis, Lda., conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Face aos pressupostos constantes na referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a alteração da titularidade do lote em questão para a



CÂMARA MUNICIPAL

Sociedade Travassos Automóveis, Lda., devendo a mesma entregar para o efeito uma declaração de compromisso, a anexar ao respetivo processo de candidatura, onde conste que:

- i) Tomou conhecimento das regras e condições gerais que regem a concessão de apoio ao investimento no Município de Tábua, prevista no Regulamento Municipal, supra referido;
- ii) Aceita as regras e condições gerais previstas mencionadas na alínea anterior, as quais se compromete a cumprir integralmente.

Mais foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. DGEstE/PROGRAMA JOVENS/AGRADECIMENTO:

PARLAMENTO

DOS

Presente o ofício com a referência S/5337/2016, da Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), datado de 31 de março, findo, enviado via email, que se dá por reproduzido, enaltecendo e agradecendo toda a colaboração prestada pelo Município e respetivos colaboradores, na organização da sessão distrital do Parlamento dos Jovens do círculo de Coimbra, realizada no passado dia 22 de Fevereiro, no Auditório do Centro Cultural.

A Câmara tomou conhecimento.

7. EDP DISTRIBUIÇÃO/OBRAS EFETUADAS E A EFETUAR NO CONCELHO DE TÁBUA:



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a carta n.º 45/16/DRCM, da EDP Distribuição, datada de 23 de Março findo, e que se dá por reproduzida, dando conhecimento das obras executadas no concelho de Tábua, durante o 2.º semestre de 2015, as obras em curso e as obras em projeto, no valor global de 788.934,00 €(setecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e quatro euros).

A Câmara tomou conhecimento.

8. CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA/COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL/UTILIZAÇÃO DO JARDIM SARAH BEIRÃO E ZONA ENVOLVENTE/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO:

Deliberação n.º 83 - Presente o email do Senhor Manuel Jorge Sarmento, elemento da Concelhia da CDU-Coligação Democrática Unitária de Tábua, datado de 18 de abril em curso, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para utilizar as zonas envolventes do Jardim Sarah Beirão, da Vila de Tábua, com iniciativas alusivas á comemoração do “Dia da Liberdade”, no próximo dia 25 de abril.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a utilização do espaço solicitado para o dia e fins pretendidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL

9. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/PASSEIO TODO-O-TERRENO "III ROTA DO FOGO/BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 84 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de licenciamento requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha para realização da manifestação desportiva "Passeio Todo-o-Terreno III Rota do Fogo", que ocorreu no passado dia 10 de abril, conforme processo que se dá por reproduzido.

Posto o assunto colocado á consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

10. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES/ CIRCO NERY BROTHERS SHOW/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 85 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de licenciamento do espectáculo circense, de 5 a 10 de abril em curso, requerido por Raul Cardinali Nery, proprietário do "Circo Nery Brothers Show, ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, conjugado com estipulado nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas e que esteve instalado na zona envolvente ao Pavilhão Multiusos de Tábuia, conforme processo que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

11. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES/ PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE DE ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA:

Deliberação n.º 86 - Presente o processo, registado no SGD em 23 de Março findo, de António Fernandes Pereira, proprietário de uma pista de carrinhos de choque, denominada " Pista El'Dourado", que se dá por reproduzido, solicitando ao abrigo do disposto nos artigos n.º 5, 6 e 13, do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 setembro, conjugado com estipulado nos artigos 15.º e 16.º do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas, o licenciamento do referido divertimento, nesta Vila de Tábua, aquando da realização dos festejos em Honra do Senhor dos Milagres, de 06 a 22 de Maio do ano em curso

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o funcionamento do referido divertimento, nos termos da legislação citada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

CONTABILIDADE

12. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO CONTAS DO ANO DE 2015/RELATÓRIO DE GESTÃO/ RELATÓRIO ANUAL DO SANEAMENTO FINANCEIRO E PAEL:

Deliberação n.º 87 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2015, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores



CÂMARA MUNICIPAL

Oficiais de Contas, S.A., documentos que se dão por, integralmente, reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados, relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano anterior:

- Execução orçamental – 137.959,35 €;
- Operações de tesouraria - 115.242,63 €.

Receita:

- Receitas orçamentais – 9.629.235,20 €;
- Operações de tesouraria – 655.961,50 €;

Despesa:

- Despesas orçamentais – 9.761.575,83 €.
- Saídas por operações de tesouraria – 657.084,76 €;

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 5.618,72 €;
- Operações de tesouraria – 114.119,37 €.

Execução:

- GOP: 3.286.395,81 €;
- PPI: 2.108.991,08 €;
- AMR's: 1.177.404,73 €.

Antes de proceder à votação do ponto em referência, o Senhor Presidente da Câmara, procedeu a uma apresentação genérica dos diversos documentos remetidos para análise dos Senhores Vereadores, destacando, sobretudo, a redução do endividamento, que em 2014, o Município apresentava um valor global de oito milhões oitocentos e vinte mil quinhentos e doze euros, terminando o ano com oito milhões quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e



CÂMARA MUNICIPAL

cinco euros, portanto, cerca de trezentos e setenta mil euros a menos, resultados que o deixam bastante satisfeito.

E, neste contexto observou que “ *fazer tanta obra, pagá-la sem receber verbas e suportar na totalidade, estágios PEPAL e conseguir estes resultados, só teria que agradecer aos Senhores Vereadores pela forma como, também apoiaram as iniciativas, como as votaram e aprovaram ou não. Mas de qualquer modo, cada um teve a possibilidade de se manifestar e exercer o seu direito de intervenção no Executivo*”.

Após fazer, também, referência ao relatório do Revisor Oficial de Contas relacionado com as reservas, que apresenta ótimos resultados, o Senhor Presidente da Câmara mostrou-se disponível para prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreciação, passando a palavra aos Senhores Vereadores.

Interveio o Senhor Vereador, Eng.^o Bruno Santos referindo que da análise que faz das contas, considera que o trabalho tem sido extremamente positivo uma vez que se conseguiu reduzir dívida, tendo em conta os recursos disponíveis e as obras que o Executivo se aventurou executar. Portanto, o Executivo está de parabéns pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano 2015.

Em termos de Relatório, reforçou o que tinha dito inicialmente na sua intervenção, no Período de Antes da Ordem do Dia, quanto ao mapa de isenções, que considera de extrema utilidade, sendo uma forma de se perceber quais os benefícios que são concedidos e que poderiam, na sua ótica, ainda ser complementados, no próximo ano, com os apoios diretos que são dados, numa perspetiva de contabilização de custos que o Município tem e que são colocados ao serviço da comunidade.

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz manifestou votos positivos pelo que foi dito, referindo que “ *por vezes, além das boas ou más gestões, o que interessa é percebermos o enquadramento, o timing e, sobretudo, o momento em que se tomam as decisões. Nesse sentido, este ano, foi um ano bastante complicado, também, para o Senhor Presidente, no sentido das decisões*”.



CÂMARA MUNICIPAL

não serem tomadas com base naquilo que é a entrada cegamente de dinheiro. Portanto, o Município de Tábua foi bastante prejudicado naquilo que é, "as não entradas das verbas" que estão, obviamente, assinadas e protocoladas. Portanto, não é uma questão de má gestão. E, quando se assina um documento, faz fé que receba o dinheiro, porque é isso que é um contrato. Portanto, não é só a responsabilidade de pagar, mas também a de receber. Mas, independentemente disso é salutar, aqui, a audácia na questão das contas".

No que respeita à questão das isenções, já referida pelo Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, pode ser mais um dado a ser reforçado, já que estão em causa cerca de 160 mil euros, a três níveis, nomeadamente, empresas, associações e construção de habitações, por parte dos jovens que querem fixar-se no concelho.

Seguidamente, fez referência aos ROC's que por serem os principais avaliadores da gestão financeira, lhe transmitem tranquilidade, salientando, nesse aspeto, três ênfases por eles apresentados: *"que o empréstimo foi liquidado em fevereiro de 2016; que a questão da dívida teve uma redução neste ano, também, salutar e que o Município cumpriu em 2015, com a regra do equilíbrio orçamental."* Portanto, quando entidades externas referem, pelo menos, as três indicações referidas, qualquer munícipe que possa ter acesso ao documento fica, obviamente, confortável porque quem está à frente da gestão camarária tem trilhado o caminho certo, naquilo que é a redução, a estabilização e, também, o investimento dos destinos e da qualidade de vida dos munícipes.

Em relação ao equilíbrio orçamental focado pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara informou ter havido, em 2015, uma poupança de 748.839,42 .

Interveio o Senhor Vereador, Professor José Moura dizendo não pretender efetuar grandes explanações técnicas, uma vez não ser especialista nesta área. Contudo e por uma questão de justiça, reforçou o que fora dito pelos Senhores Vereadores, Eng.º Bruno Santos e Dr. Ricardo Cruz em que, num ano que foi particularmente difícil, que se sabia haver verbas que iam permitir ter um



CÂMARA MUNICIPAL

desafogo económico e que não tendo sido recebidas, considera que as decisões tomadas foram um ato inteligente, porque o que estava em causa era o bem público e a questão de se aproveitar uma candidatura que iria permitir fazer obra. Por isso, em seu entender, foi de facto um exercício muito bem conseguido porque, simultaneamente, conseguiu fazer obra e manter o equilíbrio financeiro, de maneira a não aumentar o endividamento e isso, como já referiu, por uma questão de justiça, tem de ser reconhecido para bem do concelho e dos municípios.

A tudo o que foi proferido, o Senhor Presidente da Câmara acrescentou *“espero que em 2016, quando reduzirmos o endividamento em mais de dois milhões de euros, sejamos reconhecidos”*.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário dizendo que as questões que pretende colocar são, de possível, correção de alguns dados que lhe parece estarem incorretos, designadamente, no Plano de Ajustamento Financeiro (PAF).

Para se clarificar a situação, o Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Técnica Superior da Contabilidade, Dra. Marisa Andrade, à reunião, tendo sido corrigidos os lapsos detetados.

Ainda, no uso da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário observou que gostaria de ser elucidada quanto ao significado dos dados constantes do gráfico 5 do Relatório de Gestão, respeitante à taxa de desemprego no concelho.

Neste sentido e por solicitação do Senhor Presidente a Técnica Superior, Dra. Sofia Félix explicou que o referido gráfico foi retirado do portal de transparência municipal que congrega não só os dados que as Câmaras remetem através do SIIAL, mas também outros dados, nomeadamente, do INE e, portanto, essa percentagem pode parecer desadequada mas no portal é feita numa comparação do número de desempregados por cada mil habitantes e esses dados são verídicos. E, muitas das vezes utilizam-se, também, estes porque permitem dar um contexto mais rigoroso do Município, não só a nível do panorama



CÂMARA MUNICIPAL

nacional, mas também da Comunidade Intermunicipal, da qual este Município faz parte e, aqui, consegue-se demonstrar que o desemprego é sazonal. Portanto, no contexto económico, o que interessa mostrar e que é relevante, é que o concelho de Tábua tem uma taxa inferior.

Após prestados estes esclarecimentos, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário retomou a palavra, referindo que *"a teoria está certa, o gráfico é que não"*.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara colocou os documentos à votação.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs. 20, 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e zero abstenções.

Mais foi deliberado, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 88 - Foi presente, ainda, pelo Senhor Presidente da Câmara, o Relatório Anual 2015 – Execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL

definidos pelo n.º 7 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, documento que se dá por reproduzido. O presente relatório pretende dar cumprimento ao disposto do n.º 7, do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais ao procurar traduzir, ainda que de forma sintética, a execução do Plano de Saneamento do Município de Tábua.

Por outro lado, não podemos esquecer que o Plano de Saneamento Financeiro teve de incluir medidas exigidas no Plano de Ajustamento Financeiro do PAEL, para poder beneficiar do empréstimo de MLP deste (PAEL) em condições vantajosas de taxa de juro do que as existentes no mercado interbancário. Neste sentido, o PAEL está enquadrado e fará parte do Plano de Saneamento Financeiro, assim, este relatório dá cumprimento, também, ao disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e zero abstenções, aprovar o mencionado documento e remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Relativamente à votação das presentes deliberações no ponto supracitado, votou contra, a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca.

13. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP DO ANO 2016/INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 89 - Prevendo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no ponto 8.3 que o saldo apurado na prestação de contas pode ser utilizado como contrapartida na revisão ao orçamento, foi presente a informação n.º 010/CF/16, datada de 15 de abril de 2016, da Técnica Superior, da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP do ano de 2016, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto e tendo-se apurado como saldo da gerência de 2015, o valor de 5.618,72 € (cinco mil seiscientos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), propõe-se a sua utilização na presente revisão e como reforço da seguinte rubrica:

- 05-004-2007/56 – Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho (0102/07030308).

A 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP do ano 2016 são descriminadas em documentos próprios do programa SCA-AIRC, que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 2.ª Revisão ao Orçamento e às GOP, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

14. ARTIGO 31.º, N.º 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE:

Deliberação n.º 90 - Presente a informação n.º 008/CF/16, de 11 abril de 2016, da Técnica Superior da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, referente à Lei



CÂMARA MUNICIPAL

n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90 % do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

15. 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 91 - Presente a 3.ª Alteração ao Orçamento e a 3.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 009/CF/16, da Contabilidade, datada de 13 de abril de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL

de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

16. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000,00€/ANÁLISE DE PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO:

Deliberação n.º 92 - Na sequência da deliberação tomada na Reunião Ordinária do Executivo realizada no passado dia 1 de abril, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara o documento datado de 19 de abril em curso, elaborado pela comissão de abertura e análise, representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro e Técnica Superior Marisa Isabel Martins Bernardo, respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades NOVO BANCO, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L. e Banco BPI, S.A., para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 650.000,00€ (seiscentos e cinquenta mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra e zero abstenções, adjudicar o empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, SA., com o indexante Euribor a 12 meses, spread de 0,74%, na modalidade de conta corrente com a possibilidade de reembolsos e reutilizações e de acordo com as restantes condições constantes na proposta bem como contratualizar o referido empréstimo, caso o mesmo seja autorizado pela Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

RECURSOS HUMANOS

17. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE REGISTO E CONTROLO DA ASSIDUIDADE DO MUNICÍPIO DE TÁBUA:

Deliberação n.º 93 - Presente a informação n.º 9/RH, que acompanha a Proposta de Alteração ao Regulamento de Registo e Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Tábua, datada de 15 de março, documentos que se dão por reproduzidos, perante a necessidade do Município de Tábua proceder aos reajustes necessários no mencionado regulamento, tendo em consideração os pressupostos elencados na supracitada informação.

Prestados os devidos esclarecimentos, Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as alterações ao Regulamento de Registo e Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

18. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2016:

Deliberação n.º 94 - Presente a informação n.º 12/RH, de 11 de abril de 2016, do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2016, com a inclusão dos novos



CÂMARA MUNICIPAL

postos de trabalhos descritos no supracitado documento, que se dá por reproduzido.

A inclusão destes novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2016 não implica nenhuma alteração ao orçamento aprovado, dada a redução de pessoal desde o início do ano de 2016.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2016 e ao Regulamento do Mapa de Pessoal 2016, bem como, remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

19. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 95 - Presente o processo de licenciamento n.º 148/2007-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Legalização de Alteração e Ampliação de Edificação, no lugar de Vale de Gaios, freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Sónia Diz Seoane.

Verificando-se que o interessado não requereu o Alvará referente à licença da operação urbanística supra identificada no prazo estipulado no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, elevado para o dobro ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 3.º do DL n.º 26/2010, de 30/03, e acrescido da prorrogação concedida ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 76.º do RJUE, o que implica a caducidade da licença, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º daquele diploma legal, foi realizada a



CÂMARA MUNICIPAL

audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do mesmo artigo, não se tendo a mesma pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 014/2016, datada de 22 de março de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 96 - Presente o processo de licenciamento n.º 60/2012-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Construção de um Edifício de Apoio Agrícola, no lugar de Vale de Grou, freguesia e concelho de Tabua, em que é requerente Joaquim Augusto Garcia Rodrigues.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras que, acrescido da prorrogação de prazo concedida, expirou em 12/12/2015, sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, tendo o mesmo solicitado a caducidade da licença, por motivos de indisponibilidade económica.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação n.º 013/2016, datada de 22 de março de 2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo, de



CÂMARA MUNICIPAL

acordo com o referido n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 97 - Presente o processo de licenciamento n.º 33/2012-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Alteração e Ampliação de edificações destinadas a Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural na modalidade de Hotel Rural, sita no lugar e freguesia de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente a empresa Empreendimentos Turísticos Quinta dos Cedros, S.A.

Por ter expirado o prazo para entrega das especialidades previsto no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE, sem a requerente o ter efectuado, foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 6 do referido artigo 20.º, não se tendo aquela pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação técnica n.º 012/2016, datada de 22/03/2016, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 99 - Presente o requerimento apresentado por Amândio Rodrigues da Costa, em 17/03/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 329, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção ou a redução do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de Licenciamento de Obras n.º 43/2015-SAD/40/008, referente à obra de "Legalização de Edifício Habitacional e Anexo" situado na Rua do Alcaide, nº 35, lugar de Cadoiço, na freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 015/2016, datada de 07/04/2016, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/04/2016, onde é concedida a redução do pagamento das taxas devidas em 50%, ou seja, uma redução de 701,12€.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

20. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 99 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 385, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão João António Madeira da Costa e Octávio da Silva, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos situados na freguesia de São João da Boavista concelho de Tábua e que a seguir se descrevem:



CÂMARA MUNICIPAL

- Prédio rústico situado no local designado por Valeiro da Corga, freguesia de São João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2328 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 2134;
- Prédio rústico situado no local designado por Corgas ou Corga, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2329 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 693;
- Prédio rústico situado no local designado por Corgas, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2330 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 2113;
- Prédio rústico situado no local designado por Corga, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2331 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 363;
- Prédio rústico situado no local designado por Corga ou Valeiro da Corga, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2332 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 258;
- Prédio rústico situado no local designado por Corgas ou Corga, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2333 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 364;
- Prédio rústico situado no local designado por Corga, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2334 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 853;
- Prédio rústico situado no local designado por Cotovios, freguesia de João da Boavista, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 2344 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 2131;

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 052/2016, datada de 05 de abril de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 08/04/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 100 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 384, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão João António Madeira da Costa e Octávio da Silva, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico situado no local designado por Casticeira, na freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6305 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 7615:

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 051/2016, datada de 05 de abril de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 08/04/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação n.º 101 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 384, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Carla Helena Jorge Rodrigues, cujos comproprietários serão Carla Helena Jorge Rodrigues e Anabela Jorge Rodrigues Sola, sendo o negócio jurídico subjacente a doação, do prédio rústico situado no local designado por Vale do Mogo, na freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 8055 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o nº 2580:

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 056/2016, datada de 12 de abril de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Vereador com competência delegada de 13/04/2016, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

21. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 102 - Presente a informação n.º 20/2016 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente ao parecer prévio vinculativo



CÂMARA MUNICIPAL

para a Contratação de serviços de conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua, aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20/04/2016, nas seguintes condições:

- 1) objeto: contratar a aquisição de serviços de para conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal de Tábua; 2) duração: 16 meses; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, Lda, com o n.º de contribuinte 506 378 802; 5) valor base do procedimento concursal: 70.000,00 € (setenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: projeto/ação: 05 001 2007/50 15; código orgânico: 0102; código económico: 020214; 7) Demonstração do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LOE para 2016: a proposta adjudicada cumpre o consagrado no artigo, pois não houve em 2015 celebração de contrato com idêntico objeto e ou contraparte.

A Câmara tomou conhecimento.

22. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA A FACIT 2016:

Deliberação n.º 103 - Presente a informação n.º 21/2016 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente ao parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de produção de espetáculos para a FACIT 2016, aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15/04/2016, nas seguintes condições:

- 1) objeto: contratar a aquisição de serviços de produção de espetáculos para a FACIT 2016; 2) duração: 5 dias, de 6 a 10 de julho; 3) tipo de procedimento: ajuste direto com convite a várias entidades; 4) prestador de serviços a contratar: na presente data, considerando o tipo de procedimento a adotar ainda não é possível prestar esta informação; 5) valor base do procedimento concursal: 68.750,00 € (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental:



CÂMARA MUNICIPAL

projeto/ação: 07 002 2007/50 20; código orgânico: 0102; código económico: 020220; 7) Demonstração do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LOE para 2016: a proposta adjudicada cumpre o consagrado no artigo, pois não houve em 2015 celebração de contrato com idêntico objeto.

A Câmara toma conhecimento.

23. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS PARA O ANO DE 2016:

Deliberação n.º 104 - Presente a informação n.º 19/2016 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente ao parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de transportes ocasionais – 2016, aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20/04/2016, nas seguintes condições:

- 1) objeto: contratar a aquisição de serviços de produção transportes ocasionais para o ano de 2016; 2) duração: 8 meses; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: Auto Viação Aveirense, S.A., com o n.º de contribuinte 500 038 473; 5) valor base do procedimento concursal: 35.807,90 € (trinta e cinco mil oitocentos e sete euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: código orgânico: 0102; código económico: 020210; 7) Demonstração do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LOE para 2016: a proposta adjudicada cumpre o consagrado no artigo, pois embora existindo em anos anteriores contrato de aquisição com idêntico objeto e a mesma contraparte, o valor da presente adjudicação não ultrapassa os valores adjudicados em contrato celebrado em 2015 (contrato nº 06/2015 celebrado no âmbito do Ajuste Direto nº 10-S/2015 com preço contratual de 35.807,90€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor), isto é, mantém-se o mesmo valor do ano anterior, referido no ponto 5.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

24. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 105 - Presente a informação n.º 22/2016 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente ao parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de manutenção técnica e tratamento de águas das piscinas municipais de Tábua, aprovado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 20/04/2016, nas seguintes condições:

- 1) objeto: contratar a aquisição de serviços de produção manutenção técnica e tratamento de águas das piscinas municipais de Tábua; 2) duração: 3 anos; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: CIMAI – Especialidades Químicas, S.A., com o n.º de contribuinte 501 872 043; 5) valor base do procedimento concursal: 14.256,00 € (catorze mil duzentos e cinquenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 6) cabimento orçamental: código orgânico: 0102; código económico: 020220; 7) Demonstração do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 35.º da LOE para 2016: a proposta adjudicada cumpre o consagrado no artigo, pois embora existindo em anos anteriores contrato de aquisição com idêntico objeto e a mesma contraparte, o valor da presente adjudicação não ultrapassa os valores adjudicados em contrato celebrado anteriormente (contrato nº 08/2012 celebrado no âmbito do Ajuste Direto nº 15-S/2012 com preço contratual de 14.256,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor), isto é, mantém-se o mesmo valor do ano anterior, referido no ponto 5.

A Câmara toma conhecimento.

25. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 106 - Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Direto nº 19-E/2009, referente à empreitada de "Pavimentação da Zona Envolvente da Junta de Freguesia e Pavilhão de Festas de Ázere", cujo adjudicatário é a empresa



CÂMARA MUNICIPAL

Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

26. REDUÇÃO/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA/ RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 107 - Presente o requerimento apresentado por Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, em 08/03/2016 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 291, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa relativa à execução do ramal de saneamento ao seu prédio.

Face ao requerido e ao teor de informações técnicas, com a concordância do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção do pagamento da tarifa devida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

27. CAVALEIROS DO MONDEGO/PASSEIO EQUESTRE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS:

Deliberação n.º 108 - Presente uma missiva dos Cavaleiros do Mondego, datada de 6 de abril em curso, que se dá por reproduzida, dando conhecimento da realização do Passeio Equestre que pretendem levar a efeito no dia 31 de Julho do ano em curso, pelo que solicitam a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos, entre as 8h00 e as 19h00 do citado dia, destinadas à realização de um almoço convívio para os 140 cavaleiros participantes, da região centro.

Dada a natureza do evento a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada entidade do pagamento de taxas, nos termos do art.º 45.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 08/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

28. PALESTRA DE NUTRIÇÃO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 109 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de utilização de uma Sala da Biblioteca Municipal, solicitada pelo Senhor Luís Rodrigues, membro independente da Herbalife, via e-mail, em 31 de Março findo, para realização de uma palestra de nutrição, que decorreu no passado dia 16 de abril, conforme documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezanove horas e quinze minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,